

DECRETO Nº. 018/2014

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 01 de Maio, feriado dia do trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 02 (sexta-feira) de Maio de 2014, em todas as repartições públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 05 de Maio de 2014, em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 25 de Abril de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal